

PORTARIA Nº 098/2025
de 13 de janeiro de 2025

Altera o Art. 1º da Portaria nº 648/2024, que cancela a convocação para Regime Suplementar de Trabalho de professores municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 648/2024, de 27 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica cancelada a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho das professoras Francieli Bordignon, Graciele dos Santos da Rocha e Rosa Caroline Hansen, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2024."

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 648/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 13 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento